

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 02, de 02 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre o calendário de feriados municipal
no Período de janeiro a dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado o rol de feriados, nos termos da legislação vigente, no período de
janeiro a dezembro do ano de 2015:

17.02.2015 - Carnaval

24.06.2015 - São João

02.07.2015 – Independência da Bahia

06.08.2015 - Aniversário da cidade

31.10.2015 - Dia do Evangélico

08.12.2015 - Padroeira da Cidade

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 02 de Janeiro de 2015.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito